



Câmara Municipal de Pelotas

Gabinete Vereador Roger Ney – PP

PROJETO DE LEI

**Declaração de utilidade publica
o GRUPO DE CONVIVENCIA DA
TERCEIRA IDADE ALEGRIA.**

Art. 1º – É declarado de utilidade publica o GRUPO DE CONVIVENCIA DA TERCEIRA IDADE ALEGRIA, nos termos da lei Municipal nº 1804, de 09 de janeiro de 1970. .

Art. 2º – Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, em 19 de outubro de 2011.

VEREADOR ROG NEY - PP



Câmara Municipal de Pelotas

Gabinete Vereador Roger Ney

JUSTIFICATIVA

O Grupo de Convivência da Terceira Idade Alegria, foi fundado no 01/11/2010, onde esta prestando um serviço social junto a comunidade desta cidade de Pelotas/RS, em especial a comunidade da zona norte desta cidade, sendo este serviço prestado gratuitamente por parte de seus integrantes.

O Grupo de Convivência da Terceira Idade Alegria, tem por objetivo fortalecer os vínculos familiares, prestando um serviço junto aos idosos e familiares da população. Contribuindo com a inclusão social, executando atividades de orientação, encaminhamento e acompanhamento dos idoso e seus familiares, contribuindo para a prevenção de risco, promoção, proteção e inserção social.

Autor: Vereador Roger Ney - PP